

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388 ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4289/2016

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO

PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os

serviços públicos do Município e;

Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada nesta data, o servidor Jose Mario Silva Rosa Filho, portador do RG nº 9.895.679-4 e CPF nº 072.517.109-00 do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO
Diário Esperante en entre en en entre en entre en entre en entre en en entre en en entre en en entre en en en